Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

12 de setembro de 2020 - Sábado | EDIÇÃO Nº 1.512 | R$ 2,00 | FONE: (14) 99717-2290 | E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Convenções confirmam dois candidatos a prefeito e vice em São Pedro do Turvo

Marquinho Pinheiro e esposa Eduarda ao lado de Bete Pedron e esposo Nenê, ex-prefeito

Ex-prefeito Di Bastiani ao lado da esposa Marilda, e Rosi ao lado do esposo Zé Carlos, ex-prefeito

A coligação entre PSDB, Republicanos, PL, PTB e PP confirmaram durante convenção realizada na quarta-feira (09), a chapa de Marquinho Pinheiro e Bete Pedron para disputar uma reeleição a prefeito e vice-prefeita, um grande desafio já que em São Pedro do Turvo nunca houve reeleição ao cargo majoritário. Por outro lado, na quinta-feira (10) a chapa de Rosileni Rotiroti e Marilda Di Bastiani foi anunciada a concorrer ao Executivo durante a convenção dos partidos PSD, PT e PV também com um grande desafio, eleger pela primeira vez no município duas mulheres como prefeita e vice. O então pré-candidato a prefeito Alencar Aparecido de Andrade anunciou a retirada de sua pré-candidatura e declarou apoio a Rosi e Marilda. Já seu então pré-candidato a vice-prefeito Hamilton Pereira, declarou apoio a Marquinho e Bete. *Leia mais nesta edição.*

REGIÃO

Governo do Estado vai apertar o cerco contra preços abusivos de alimentos da cesta básica

O Procon-SP, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, iniciará, na próxima semana, uma operação especial de monitoramento e combate à precificação excessiva e injustificada de produtos da cesta básica, especialmente do arroz. O Governador João Doria fez o anúncio nesta sexta-feira (11) e destacou que abusos e especulações não serão tolerados. Ele deixou claro que a medida não tem relação com tabelamento, mas visa unicamente garantir os direitos dos consumidores.

"O Procon de São Paulo irá fiscalizar o abuso nos preços do arroz e de outros produtos da cesta básica. Quero esclarecer que não vamos fazer controle ou tabelamento de preços. Somos um governo liberal e respeitamos a variação de preços em função das regras de mercado. Os empresários têm direito de determinar os preços dos produtos, desde que sejam respeitadas as normas do Código do Consumidor. Aqui em São Paulo, estaremos atentos a eventuais abusos e especulações. Regras de mercado não aceitam abusos e especuladores", destacou o Governador.

As ações de fiscalização do Procon-SP serão iniciadas na próxima segunda-feira (14) e ocorrerão em todo Estado. Aproximadamente 100 fiscais serão envolvidos na força-tarefa para conter os preços abusivos dos alimentos, especialmente do arroz. Os agentes de fiscalização contarão com apoio de funcionários da Secretaria de Agricultura. Na prática, o grupo observará custos, oferta, demanda e preços praticados na produção do campo e o valor praticado pelo varejo, de forma que abusos possam ser identificados. O Procon atuará para coibir os excessos que sejam eventualmente flagrados.

"Inicialmente não haverá multa para os estabelecimentos. Vai ser feita a constatação de quanto o empresário pagou e por quanto está vendendo o produto. Em seguida, vamos comparar com os valores que ele praticava no primeiro semestre. A multa será aplicada, em último caso, quando o aumento da margem de lucro for injustificado e desproporcional. Estamos em contato com o setor e compreendemos que se trata de uma questão macroeconômica, mas a livre iniciativa deve ser compatibilizada com o Código de Defesa do Consumidor" pontuou o secretário de Defesa do Consumidor, Fernando Capez.

Capez informou que, apenas neste ano, foram registradas mais de 440 mil queixas sobre práticas abusivas de preços de alimentos. Foram fiscalizados 3.660 estabelecimentos e aplicadas 253 penalizações.

Assessoria de Imprensa Procon-SP

Editais de proclamas

Marcelo Cacciacarro Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

1. FÁBIO CRIVELI MURADOR e **ANA BEATRIZ BORGES LOPES**. Ele, natural de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, nascido aos nove de julho de um mil novecentos e oitenta e sete (09/07/1987), profissão engenheiro agrônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Avenida Tiradentes, 1739, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de GERMANO MURADOR e de dona BERNADETI CRIVELI MURADOR. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos onze de agosto de um mil novecentos e noventa (11/08/1990), profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Julio Damasceno, 217, Jardim Fernanda, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de MAURICIO LOPES e de dona NIDELCI MARIA BORGES LOPES.

2. CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA e **JAQUELINE ELAINE PILATO**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos dois de setembro de um mil novecentos e noventa e três (02/09/1993), profissão técnico de recuperação de energia, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Clemente Ferreira, 484, Assis, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e de dona MARIA DE LOURDES FERDIN TEIXEIRA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos dezoito de fevereiro de um mil novecentos e noventa e seis (18/02/1996), profissão auxiliar administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente à Sítio Água Limpa, Água Limpa, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de LAÉRCIO PILATO e de dona APARECIDA ESMERALDINA DIAS PILATO.

3. VITOR LEONARDO VITORINO BOCALI e **LARISSA NOEMIA DE OLIVEIRA**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos quatorze de abril de um mil novecentos e noventa e oito (14/04/1998), profissão barbeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Bartolo Simão, 27, Vila São Judas, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de VALDINEI APARECIDO BOCALI e de dona CRISTIANE RODRIGUES VITORINO BOCALI. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos dez de março de um mil novecentos e noventa e nove (10/03/1999), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Bartolo Simão, 27, Vila São Judas, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA e de dona JOSEFA AURELIANO DE OLIVEIRA.

4. ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS e **LUCIANA CRISTINA INACIO ALVES**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos seis de junho de um mil novecentos e setenta e nove (06/06/1979), profissão serviços gerais, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua Avelino Lamoso, 51, Jardim Eleodoro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS e de dona MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos quatro de março de um mil novecentos e setenta e cinco (04/03/1975), profissão serviços gerais, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Avelino Lamoso, 51, Jardim Eleodoro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO INACIO ALVES e de dona SIDNEY APARECIDA BASSETO INACIO.

5. MAYCON RAFAEL FERREIRA e **LETICIA MAYARA TORQUATO**. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e quatro de maio de um mil novecentos e noventa e dois (24/05/1992), profissão analista de infraestrutura, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua João Pedroso Dias, 96, Vila Divineia, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de REGINALDO FERREIRA e de dona ZENAIDE APARECIDA GIMENES. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos cinco de janeiro de um mil novecentos e noventa e oito (05/01/1998), profissão auxiliar de produção, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Pedro Camarinha, 129, Vila Maristela, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de de dona DIRCE TORQUATO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciacarro Soares
Oficial de Registro Civil

Folha de Santa Cruz
DIVULGANDO A REGIÃO
EDITORA SANTACRUZENSE LTDA-ME
CNPJ 06.128.062/0001-60
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - centro
CEP: 18.900-404 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Patrícia Pereira Rodrigues
MTB 53.621

N.R.: A direção não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

10 SET 2020
16:44:48
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/01/2020 à 31/08/2020 - Dados Consolidados

Gemmap®
GA1251162018
Pag: 1/1

LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida - RCL	21.002.943,68
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.802.716,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	10.575.262,94	50,8360
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	11.233.467,01	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	10.671.793,66	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	10.110.120,31	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.074.581,38-	19,5868-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	24.963.260,02	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 8/2020

Afonso Nascimento Neto — Prefeito Municipal
Vinícius Mansur Sabbag — Controle Interno
Simone de Cassia Pereira — CRC 1 SP 290478/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Processo: 2161/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo do Turvo
Ata de ajuste nº 18/2020
Contratado: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
Valor: R$1.320,00
Ata de ajuste nº 19/2020
Contratado: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
Valor: R$6.846,31
Ata de ajuste nº 20/2020
Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA
Valor: R$2.250,00
Ata de ajuste nº 21/2020
Contratado: ABSOLUTA SAUDE IMP. E EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS
Valor: R$11.156,08
Ata de ajuste nº 22/2020
Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: R$5.940,80
Ata de ajuste nº 23/2020
Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA
Valor: R$ 919,20
Vigência: De 10/09/2020 a 11/09/2021

10 SET 2020
16:41:16
Execução

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2020 - Período: 01/07/2020 à 31/08/2020 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS' — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**19.948.419,16**	**19.948.419,16**	**3.822.368,81**	**19,16**	**13.650.277,21**	**68,43**	**6.298.141,95**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.838.000,00	1.838.000,00	241.205,76	13,12	994.665,54	54,12	843.334,46
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	1.824.000,00	1.824.000,00	235.424,44	12,91	983.566,73	53,92	840.433,27
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	13.000,00	13.000,00	5.781,32	44,47	11.098,81	85,38	1.901,19
1.1.3.0.00.00.00 Contribuições De Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	59.810,00	59.810,00	1.506,45	2,52	13.880,37	23,21	45.929,63
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliárias					1.200,00	100,00	1.200,00-
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	58.810,00	58.810,00	1.506,45	2,56	12.680,37	21,56	46.129,63
1.3.9.0.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.045.509,16	18.045.509,16	3.579.020,73	19,83	12.547.325,10	69,53	5.498.184,06
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	9.403.438,56	9.403.438,56	2.228.756,79	23,70	6.943.718,42	73,84	2.459.720,14
1.7.2.0.00.00.00 Transf Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	5.642.070,60	5.642.070,60	937.183,46	16,61	3.741.669,06	66,32	1.900.401,54
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	3.000.000,00	3.000.000,00	413.080,48	13,77	1.861.937,62	62,06	1.138.062,38
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.100,00	5.100,00	635,87	12,47	94.406,20	1.851,10	89.306,20-
1.9.1.0.00.00.00 Multas E Juros De Mora	100,00	100,00	0,07	0,07	88.891,85	*********	88.791,85-
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	2.000,00	2.000,00			95,08	4,75	1.904,92
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	3.000,00	3.000,00	635,80	21,19	5.419,27	180,64	2.419,27-
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**350.000,00**	**350.000,00**	**198.340,00**	**56,67**	**594.854,84**	**169,96**	**244.854,84-**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	350.000,00	350.000,00			49.820,38	14,23	300.179,62
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.2.2.0.00.00.00 Alienações De Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00			49.820,38	16,61	250.179,62
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			198.340,00	100,00	545.034,46	100,00	545.034,46-
2.4.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E Suas Entidades			98.340,00	100,00	260.034,46	100,00	260.034,46-
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais			100.000,00	100,00	285.000,00	100,00	285.000,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.298.419,16**	**20.298.419,16**	**4.020.708,81**		**14.245.132,05**		**6.053.287,11**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.298.419,16**	**20.298.419,16**	**4.020.708,81**		**14.245.132,05**		**6.053.287,11**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.298.419,16**	**20.298.419,16**	**4.020.708,81**	**19,81**	**14.245.132,05**	**70,18**	**6.053.287,11**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**19.506.619,16**	**20.482.779,87**	**3.235.111,21**	**12.313.230,29**	**8.169.549,58**	**3.253.932,66**	**11.957.950,72**	**8.524.829,15**	**11.500.838,68**	
Pessoal E Encargos Sociais	11.173.342,50	11.427.320,06	1.686.214,71	6.860.568,84	4.566.751,22	1.686.214,71	6.860.568,84	4.566.751,22	6.675.385,54	
Outras Despesas Correntes	8.333.276,66	9.055.459,81	1.548.896,50	5.452.661,45	3.602.798,36	1.567.717,95	5.097.381,88	3.958.077,93	4.825.453,14	
DESPESA DE CAPITAL	**529.400,00**	**1.566.968,67**	**324.564,18**	**958.589,00**	**608.379,67**	**465.889,86**	**630.983,30**	**935.985,37**	**313.382,43**	
Investimentos	529.400,00	1.566.968,67	324.564,18	958.589,00	608.379,67	465.889,86	630.983,30	935.985,37	313.382,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**200.000,00**			**200.000,00**			**200.000,00**		
Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.236.019,16**	**22.249.748,54**	**3.559.675,39**	**13.271.819,29**	**8.977.929,25**	**3.719.822,52**	**12.588.934,02**	**9.660.814,52**	**11.814.221,11**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	62.400,00	62.400,00	9.680,59	38.560,14	23.839,86	9.680,59	38.560,14	23.839,86	38.560,14	
Outras Dívidas	62.400,00	62.400,00	9.680,59	38.560,14	23.839,86	9.680,59	38.560,14	23.839,86	38.560,14	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**20.298.419,16**	**22.312.148,54**	**3.569.355,98**	**13.310.379,43**	**9.001.769,11**	**3.729.503,11**	**12.627.494,16**	**9.684.654,38**	**11.852.781,25**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**1.617.637,89**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**20.298.419,16**	**22.312.148,54**	**3.569.355,98**	**13.310.379,43**	**9.001.769,11**	**3.729.503,11**	**14.245.132,05**	**9.684.654,38**	**11.852.781,25**	**0,00**

Afonso Nascimento Neto — Prefeito Municipal
Vinícius Mansur Sabbag — Controle Interno
Simone de Cassia Pereira — CRC 1 SP 290478/O-7

10 SET 2020
16:42:54
Execução

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2020 - Período: 01/07/2020 à 31/08/2020 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082019
Pag: 1/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.824.000,00**	**1.824.000,00**	**983.566,73**	**53,92**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**291.000,00**	**291.000,00**	**181.356,02**	**62,32**
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	149.345,65	74,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	91.000,00	91.000,00	32.010,37	35,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**50.000,00**	**50.000,00**	**37.800,56**	**75,60**
1.2.1- ITBI	50.000,00	50.000,00	37.320,80	74,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			479,76	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**1.263.000,00**	**1.263.000,00**	**604.298,71**	**47,85**
1.3.1- ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	587.428,98	47,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	16.869,73	73,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**220.000,00**	**220.000,00**	**160.111,44**	**72,78**
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**16.310.000,00**	**16.310.000,00**	**9.778.938,34**	**59,96**
2.1- Cota-Parte FPM	**9.500.000,00**	**9.500.000,00**	**5.583.639,62**	**58,78**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	5.225.681,92	61,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	357.957,70	35,80
2.2- Cota-Parte ICMS	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**3.808.768,69**	**63,48**
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	**25.000,00**	**25.000,00**		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	**35.000,00**	**35.000,00**	**24.627,85**	**70,37**
2.5- Cota-Parte ITR	**300.000,00**	**300.000,00**	**9.232,28**	**3,08**
2.6- Cota-Parte IPVA	**450.000,00**	**450.000,00**	**352.669,90**	**78,37**
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.134.000,00**	**18.134.000,00**	**10.762.505,07**	**59,35**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**55.210,00**	**55.210,00**	**2.134,04**	**3,87**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**545.672,60**	**545.672,60**	**382.472,45**	**70,09**
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	276.473,58	69,12
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.910,00	120.910,00	89.933,20	74,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	19.762,60	19.762,60	15.430,03	78,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	635,64	12,71
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.650,00**	**7.650,00**	**1.159,41**	**15,16**
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.650,00	7.650,00	1.159,41	15,16
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**608.532,60**	**608.532,60**	**385.765,90**	**63,39**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**3.062.000,00**	**3.062.000,00**	**1.883.042,47**	**61,50**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.045.136,20	61,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	761.753,58	63,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	3.771,80	53,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	1.846,44	3,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	70.534,45	78,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.007.000,00**	**3.007.000,00**	**1.863.028,38**	**61,96**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.861.937,62	62,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.090,76	15,58
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**62.000,00-**	**62.000,00-**	**21.104,85-**	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**2.252.000,00**	**2.252.000,00**	**1.361.455,75**	**60,46**	**1.361.455,75**	**60,46**	
13.1- Com Educação Infantil	995.000,00	995.000,00	599.181,80	60,22	599.181,80	60,22	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.257.000,00	1.257.000,00	762.273,95	60,64	762.273,95	60,64	
14- OUTRAS DESPESAS	**755.000,00**	**755.000,00**	**533.988,42**	**70,73**	**533.988,42**	**70,73**	
14.1- Com Educação Infantil	292.000,00	292.000,00	180.905,20	61,95	180.905,20	61,95	
14.2- Com Ensino Fundamental	463.000,00	463.000,00	353.083,22	76,26	353.083,22	76,26	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.007.000,00**	**3.007.000,00**	**1.895.444,17**	**63,03**	**1.895.444,17**	**63,03**	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**1.895.444,17**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,74-
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM **<2019>** QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE **<2020>** 2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.786.800,00**	**1.786.800,00**	**1.004.645,13**	**56,23**	**997.213,98**	**55,81**	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos							
22.2 - Pré-escola	**1.786.800,00**	**1.786.800,00**	**1.004.645,13**	**56,23**	**997.213,98**	**55,81**	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	1.287.000,00	1.287.000,00	780.087,00	60,61	780.087,00	60,61	
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	499.800,00	499.800,00	224.558,13	44,93	217.126,98	43,44	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**3.060.200,00**	**3.060.200,00**	**1.734.223,48**	**56,67**	**1.668.251,68**	**54,51**	
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	1.720.000,00	1.720.000,00	1.115.357,17	46,18	1.115.357,17	64,85	
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	1.340.200,00	1.340.200,00	618.866,31	46,18	552.894,51	41,25	
24- ENSINO MÉDIO	**3.000,00**	**3.000,00**					
25- ENSINO SUPERIOR	**15.400,00**	**15.400,00**	**1.388,80**	**9,02**	**1.388,80**	**9,02**	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**4.865.400,00**	**4.865.400,00**	**2.740.257,41**	**56,32**	**2.666.854,46**	**54,81**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	21.104,85-
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.090,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6	**20.014,09-**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))6	**2.685.479,75**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	**24,95**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	402.500,00	402.500,00	289.008,52	71,80	288.382,39	71,65	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.572,20	260.572,20	57.337,74	22,00	56.812,68	21,80	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**663.072,20**	**663.072,20**	**346.346,26**	**52,23**	**345.195,07**	**52,06**	
44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**5.528.472,20**	**5.528.472,20**	**3.086.603,67**	**55,83**	**3.012.049,53**	**54,48**	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2020>(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE **<2019>**		214.020,79
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.861.937,62	276.473,58
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.845.562,10	288.382,39
48.1 Orçamento do Exercício	1.845.562,10	288.382,39
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.090,76	238,98
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**17.466,28**	**202.350,96**
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**17.466,28**	**202.350,96**

FONTE: Sistema GEMMAP
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do artigo 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Afonso Nascimento Neto	Vinícius Mansur Sabbag	Simone de Cassia Pereira
Prefeito Municipal	Controle Interno	CRC 1 SP 290478/O-7

SÃO PEDRO DO TURVO

Oficializado candidato, Marquinho Pinheiro garante continuidade dos trabalhos

O atual prefeito Marco Aurelio de Oliveira Pinheiro (PSDB) e a vice-prefeita Maria Elisabete Pedron (PSDB) foram lançados oficialmente candidatos à reeleição pela coligação que envolve PSDB, Republicanos, PL, PTB e PP, durante convenção realizada na noite de quarta-feira (09), na residência de Maria Amélia Oliveira Pinheiro.

A mesa dos trabalhos foi composta pelos presidentes dos partidos coligados: Maria Elisabete Pedron (Republicanos), Luiz Henrique Becker (PP), Eduarda Caroline De Freitas Campos Pinheiro (PL), José Renato Leme (PSDB) e Fernando Henrique Oliveira Pinheiro (PTB). Também marcou presença o assessor parlamentar do Deputado Mauro Bragato, Adriano Lopes, bem como o ex-prefeito Luiz Cláudio da Cunha (Nenê) e os pré-candidatos a vereador. A reunião não foi aberta ao público por não poder aglomerar em decorrência da Covid-19.

Na oportunidade, além dos candidatos a prefeito e vice, foram anunciados 13 candidatos a vereador do PL e outros 13 candidatos pelo Republicanos. Já o PTB, PSDB e PP não lançaram candidatos a vereança, apenas indicação a prefeito e vice.

Em sua fala, Luiz Becker disse que todas as pedras e peças importantes entram no seu devido lugar, "e apoiar o nome do Marquinho e da Bete como prefeito e vice para São Pedro é dar continuidade a honestidade, a responsabilidade e a defesa de nossas famílias", comentou Becker deixando claro que: "jamais na história da minha vida eu poderia não apoiar o Marquinho para prefeito de São Pedro do Turvo".

Eduarda Pinheiro explicou. "Individualmente somos uma gota, mas juntos a gente é um oceano (...) Até aqui a gente plantou sementes boas e quem planta sementes boas colherá, e com essa turma, com essa equipe que a gente tem, a gente vai ter a certeza realmente da vitória com todos vocês", completou.

Renato Leme falou da alegria em lançar pela primeira vez um candidato a prefeito pelo PSDB. "Quero agradecer ao grupo de pré-candidatos a vereador. Eu vejo um grupo forte, unido, pra gente vencer essa eleição no dia 15 de novembro", disse.

Fernando Pinheiro falou do prazer do PTB apoiar mais

Marquinho ao lado dos presidentes de Partidos

uma vez a pré-candidatura de Marquinho e Bete. "Vamos juntos que a vitória é certa, em nome de Jesus", finalizou.

Adriano Lopes lembrou do grande apoio que a atual administração obteve do deputado estadual Bragato e garantiu que assim continuará com a eventual reeleição de Marquinho e Bete. Citou ainda várias obras e conquistas durante a atual administração e lembrou aos pré-candidatos a vereança: "Hoje vocês tem moral para chegar de cabeça erguida e pedir voto para vocês e para o Marquinho e Bete, porque está apoiando um prefeito honesto, com todas as contas aprovadas, e o que mais trouxe recurso na história de São Pedro".

Emocionado, o ex-prefeito Nenê lembrou da última convenção e da vitória de Marquinho e Bete. "São Pedro venceu, Marquinho e Bete foram eleitos e numa expressiva votação, com mais de 800 votos do adversário, foi realmente uma renovação. São Pedro é grato, nós somos gratos pelo trabalho de vocês nesses quatro anos que está completando agora, e essa expressiva votação de 800 votos, ela vai voltar Marquinho, porque você com ética, com sabedoria, com honestidade, com humildade, soube fazer essa administração que São Pedro nunca teve".

Bete Pedron começou sua fala agradecendo a Deus. "Na política sempre pensei e penso que só senta naquela cadeira no gabinete quem Aquele Lá que tá no céu quer (...) e de mãos dadas, unidos, nós vamos ganhar essa eleição, se Deus quiser e vocês também tem que querer, Deus ajuda sim, mas nós temos que dar as mãos e chegar lá (...) e nós vamos partir para a vitória".

Marquinho Pinheiro lembrou que é a terceira campanha eleitoral que participa e que com a experiência obtida já conhece uma máquina pública por dentro e sabe como é trabalhar por um município. Lembrou das conquistas em todas as áreas obtidas durante seu mandato como prefeito ao lado de Bete. "Mas nós temos mais sonhos, nós temos que caminhar para frente e o projeto de renovação política não é de 4 anos apenas, é contínuo de busca e desenvolvimento para São Pedro do Turvo (...) entregando primeiramente esse projeto nas mãos de Deus, para que Deus possa nos guiar, que o Espírito Santo de Deus possa nos dar estratégias para superar cada obstáculo que nós vamos encontrar no meio do caminho. Não há vitória sem luta e nós vamos lutar, lutar muito para conquistar esse grande objetivo que é pela primeira vez na história do município reeleger um prefeito, mas não só por reeleger, é para que a cidade continue caminhando porque é pra frente que se anda, é pra cima que se olha e é trabalhando que se conquista. Vamos juntos, vamos à vitória", completou.

O deputado Mauro Bragato surpreendeu a todos ao ligar durante a convernção e deixar sua mensagem de apoio à candidatura de Marquinho e Bete. "Eu estou bastante à vontade porque respeito muito o trabalho do Marquinho como prefeito, um trabalho bastante minucioso, bastante competente e naquilo que pude ajudar nesse período, eu colaborei (...). Estou ligando para desejar boa sorte a todos, eu sei que a campanha vai ser difícil, mas seguramente você vencerá Marquinho, você e a Bete vão fazer uma dupla que vai marcar os corações dos moradores da cidade (...). Muito obrigado, Marco, boa sorte a você e a Bete e a todos os candidatos a vereador", finalizou o deputado Bragato.

SÃO PEDRO DO TURVO

Convenção confirma chapa de Rosi e Marilda

Rosileni Rotiroti e Marilda Rodrigues Di Bastiani lançaram oficialmente a candidatura a prefeita e vice-prefeita, respectivamente, durante convenção realizada no dia 10 último, na Câmara Municipal, data em que também foi anunciado o nome dos vereadores que concorrerão a uma cadeira no Legislativo.

Fizeram parte da mesa dos trabalhos além de Rosi e Marilda, o ex-prefeito José Carlos Damasceno, o presidente do PSD Luiz Carlos Damasceno, o representante do PSD Aristides Carlos Damasceno, o representante do PT Roberto Carlos Di Bastiani, o representante do PV Aparecido Plácido de Andrade, e o representante também do PV, Alencar Aparecido de Andrade que há poucos dias havia anunciado sua pré-candidatura a prefeito ao lado de seu então vice-prefeito Hamilton Pereira no entanto, cada um seguiu lado oposto ou seja, Alencar apoiará a chapa de Rosi e Marilda, e Hamilton estará ao lado de Marquinho Pinheiro e Bete Pedron.

Luiz Carlos disse estar emocionado em ver o quanto o grupo cresceu. "Esse grupo sensacional lutou, batalhou e conquistou, porque essa união nossa aqui é a única de São Pedro onde três grupos fortes se uniram para virar uma única força, com o único intuito de fazer São Pedro prosperar novamente".

Aristides lembrou da separação do grupo. "Quando nós nos separamos já lá em 2017 de uma condição de aliado da administração atual, sempre estamos buscando que essa união de hoje fosse concretizada e isso foi importante porque o grupo se fortalece, o grupo se tem força suficiente para ganhar a eleição".

Em sua fala, Roberto Di Bastiani concluiu que, "nada melhor para estar à frente de uma administração, do que duas mulheres de fibra, duas mulheres que tem vontade de fazer por São Pedro aquilo que nós queremos fazer, queremos fazer nas nossas casas, no nosso trabalho, que é levar a alegria, levar a realidade e a verdade acima de tudo e pode ter certeza, elas irão fazer isso porque a vitória está com elas, o tempo chegou, o tempo de verdadeiras mudanças", disse.

Representando o Mineiro, Aparecido Plácido destacou que a união dos partidos é pelo bem de São Pedro. "A união nossa, desses partidos é em favor de fazer uma prefeita que ainda não teve no nosso município. É uma união grande, pessoas fortes, unidas pelo bem de São Pedro

Rosi e Marilda junto com representantes de Partidos

então, por essa razão, tem nosso apoio", completou.

Representando o presidente da Câmara, Alencar explicou a retirada da sua pré-candidatura para as eleições 2020. "Eu, nessas eleições de 2020, é a quinta eleição que estou participando. Comecei em 2004 (...), e durante esse tempo a gente adquiriu experiência, então ganhei e perdi algumas eleições. E nessa casa partiu de alguns vereadores sugerindo meu nome a pré-candidato a prefeito e nós levamos adiante a nossa pré-candidatura até bem pouco tempo, mas desde o começo nós mantivemos uma conversa com a Rosi e a Marilda que hoje é vereadora nessa Casa, para que tivéssemos um só pró e a ideia nossa era o seguinte: cada um de nós iremos buscar nosso espaço, levar nossas ideias adiante e aquela pré-candidatura que se mostrasse mais eficaz, mais oportuna no momento, nós levaríamos adiante e assim que aconteceu. As coisas foram caminhando até que mais recentemente, o meu pré-candidato a vice, numa reunião anunciou que achava que não deveríamos sair, na opinião dele. Nós respeitamos e achamos por bem também se retirar da disputa, então deixamos a poeira baixar um pouco. Dali uns dias retomamos a conversa dentro do partido para discutir o que faríamos e por maioria, o partido decidiu apoiar a Rosi e Marilda, fazer parte do grupo de vocês, como a gente já vinha conversando sobre isso então, hoje estou aqui para dizer isso, que vocês podem contar com o PV e comigo".

Marilda lembrou que foram bastante insultadas para que essa união não se consolidasse. "Disseram que nós não chegaríamos até aqui, que lá na frente iríamos trocar os candidatos, mas Deus é maravilhoso e eu acredito que Jesus está feliz nesse momento, porque aqui está acontecendo o que Jesus nos pregou que é: que os inimigos voltem as amizades, os adversários se dêem as mãos, e isso aconteceu não foi por mim, não foi pela Rosi, foi por um grupo que acredita nessa união, que acredita no potencial dessa união, desse grupo que a cada dia vem crescendo, fortalecendo e hoje para a tristeza de muitos e para nossa alegria, estamos consolidando a nossa candidatura como prefeita Rosi e Marilda vice. Acredito que Jesus está imensamente feliz por isso, porque aqui nós estamos dando um exemplo vivo desse ato da humanidade, esquecer o que passou e trabalhar em prol de uma comunidade que necessita de verdade, de compromisso, de união e não desunião, a desunião é para os fracos, os fortes se unem e dá as mãos e é isso que a gente está consolidando nesse momento (...). Vamos para a luta, rumo a vitória, São Pedro merece mais".

Rosi expressou sua felicidade dizendo que o dia ficará na história de São Pedro do Turvo, "pelo fato de duas mulheres registrarem a candidatura ao governo municipal. (...). Quero deixar registrado a minha gratidão por confiar e acreditar em nós, Zé Carlos. Você acreditou nas mulheres desde o início, tendo a certeza que nós seremos capazes de governar São Pedro do Turvo. Somos um grupo forte, de pessoas capacitadas e determinadas a trabalhar por uma São Pedro melhor (...). Para finalizar, vou citar o provérbio de Santo Agostino que o Zé Carlos sempre usou nos seus comícios e isso sempre ficou gravado na minha mente: a esperança tem duas filhas lindas, uma a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão, a coragem, a mudá-las. Obrigada e vamos rumo a vitória", completou.

REGIÃO

Poupatempo disponibiliza 2,4 mil vagas no 5º mutirão do RG em cidades do interior do Estado

Nesta segunda e terça-feira, dias 14 e 15, o Poupatempo realiza a quinta edição do mutirão do RG. Serão oferecidas 2.400 vagas para atendimento nos postos de Araçatuba, Bebedouro, Birigui, Guaratinguetá, Itapetininga, Itu, Jundiaí, Lençóis Paulista, Ourinhos, Salto e Taubaté. A grade de agendamento para o cidadão que precisa do documento com urgência será disponibilizada às 7:00 horas de hoje.

Importante ressaltar que o mutirão é exclusivo para solicitações de Carteira de identidade e acontece antes mesmo da reabertura oficial das unidades, no próximo dia 16 de setembro. O agendamento é obrigatório e pode ser realizado através do portal ou aplicativo Poupatempo Digital.

Na data do atendimento é necessário que o cidadão compareça às unidades com a Certidão de Nascimento ou Casamento original e cópia simples, ou mesmo com o RG anterior, caso tenha sido emitido no Estado de São Paulo. Menores de 16 anos devem estar acompanhados por um dos pais ou responsável legal, portando um documento de identificação com foto. Caso não seja possível, basta o responsável assinar uma autorização, que pode ser acessada pelo link http://bit.ly/2tx-pHQY, para ser apresentada no ato do atendimento, junto com um documento de identificação do responsável, com a mesma assinatura.

Todas as informações, endereços e horários de funcionamento dos postos podem ser consultadas no site www.poupatempo.sp.gov.br.

10 SET 2020
16:43:53
Execução

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2020 - Período: 01/07/2020 à 31/08/2020 Consolidação Geral

Gemmap®
GA125121
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.824.000,00**	**1.824.000,00**	**983.566,73**	**53,92**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	149.345,65	74,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	37.320,80	74,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	587.428,98	47,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	160.111,44	72,78
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	1.628,62	14,81
Dívida Ativa dos Impostos	70.000,00	70.000,00	36.693,21	52,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	11.038,03	33,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**16.310.000,00**	**16.310.000,00**	**9.778.938,34**	**59,96**
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	5.583.639,62	58,78
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	9.232,28	3,08
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	352.669,90	78,37
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.808.768,69	63,48
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	24.627,85	70,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**25.000,00**	**25.000,00**		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.134.000,00**	**18.134.000,00**	**10.762.505,07**	**59,35**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**335.247,76**	**335.247,76**	**771.218,89**	**230,04**
Provenientes da União	231.431,76	231.431,76	480.837,66	207,77
Provenientes dos Estados	103.816,00	103.816,00	290.381,23	279,71
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**335.247,76**	**335.247,76**	**771.218,89**	**230,04**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
DESPESAS CORRENTES	**4.788.931,96**	**5.469.036,03**	**3.604.400,44**	**65,91**	**3.463.392,47**	**63,33**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.639.650,00	2.679.650,00	1.693.433,05	63,20	1.693.433,05	63,20	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.149.281,96	2.789.386,03	1.910.967,39	68,51	1.769.959,42	63,45	
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**124.125,00**	**7.933,00**	**6,39**	**7.003,00**	**5,64**	
Investimentos	10.000,00	124.125,00	7.933,00	6,39	7.003,00	5,64	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.798.931,96**	**5.593.161,03**	**3.612.333,44**	**64,58**	**3.470.395,47**	**62,05**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	559.111,96	1.353.341,03	563.063,01	15,59	522.090,92	15,04	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	559.111,96	1.353.341,03	563.063,01	15,59	522.090,92	15,04	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**559.111,96**	**1.353.341,03**	**563.063,01**	**15,59**	**522.090,92**	**15,04**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.239.820,00**	**4.239.820,00**	**3.049.270,43**	**84,41**	**2.948.304,55**	**84,96**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**28,33**	**27,39**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	**1.434.894,67**	**1.333.928,79**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
Atenção Básica	4.572.315,08	5.330.000,63	3.438.513,82	64,51	3.297.038,83	61,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.055,48	40.599,00	40.375,00	99,45	40.375,00	99,45	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	202.561,40	202.561,40	123.629,00	61,03	123.166,02	60,80	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	9.815,62	49,08	9.815,62	49,08	
Outras Subfunções							
TOTAL	**4.798.931,96**	**5.593.161,03**	**3.612.333,44**	**64,58**	**3.470.395,47**	**62,05**	

FONTE: Sistema GEMMAP
1Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Vinícius Mansur Sabbag
Controle Interno

Simone de Cassia Pereira
CRC 1 SP 290478/O-7

SÃO PEDRO DO TURVO

Sucesso total o Bike São Pedro, Desafio Virtual

Como foram dezenas de participantes, trazemos nesta edição mais flashes do 1º Bike São Pedro Desafio Virtual 5k, 10k e 21k, realizado nos dias 22 e 23 de agosto pela Secretaria de Esportes de São Pedro do Turvo.

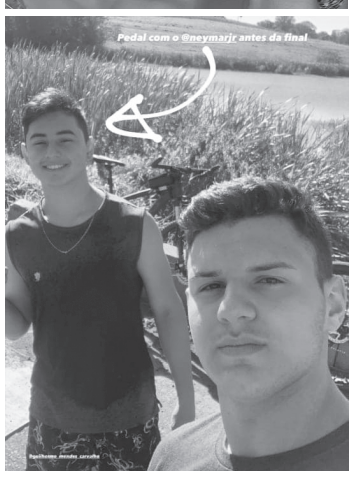

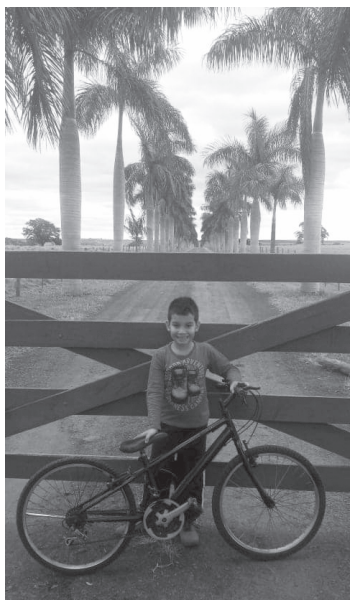

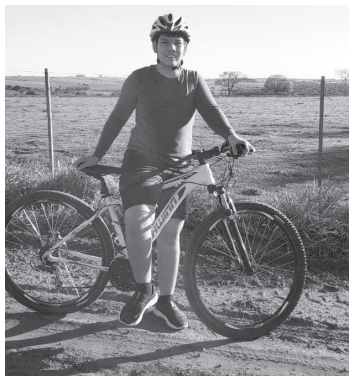

10 SET 2020
16:42:03
Execução

Gemmap®
GA1251022015
Pag: 1/1

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2020 - Período: 01/07/2020 à 31/08/2020 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS' Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / tot. b)	SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / tot. d)	SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.298.419,16**	**22.312.148,54**	**3.569.355,98**	**13.310.379,43**	**100,00**	**9.001.769,11**	**3.729.503,11**	**12.627.494,16**	**100,00**	**9.684.654,38**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.139.640,60**	**1.139.640,60**	**134.320,07**	**573.067,06**	**4,31**	**566.573,54**	**136.352,27**	**571.080,06**	**4,52**	**568.560,54**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.139.640,60	1.139.640,60	134.320,07	573.067,06	4,31	566.573,54	136.352,27	571.080,06	4,52	568.560,54	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**2.323.769,40**	**2.502.313,42**	**301.215,87**	**1.282.287,00**	**9,64**	**1.220.026,42**	**313.292,91**	**1.255.633,74**	**9,94**	**1.246.679,68**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.150.769,40	2.329.313,42	270.373,77	1.176.148,72	8,84	1.153.164,70	282.812,93	1.149.857,58	9,11	1.179.455,84	
04.124 CONTROLE INTERNO	118.000,00	118.000,00	17.849,82	69.882,17	0,53	48.117,83	17.849,82	69.882,17	0,55	48.117,83	
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HU	55.000,00	55.000,00	12.992,28	36.256,11	0,27	18.743,89	12.630,16	35.893,99	0,28	19.106,01	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	**60.000,00**	**94.456,80**	**7.062,40**	**29.351,83**	**0,22**	**65.104,97**	**6.881,34**	**29.170,77**	**0,23**	**65.286,03**	
06.181 POLICIAMENTO	0,00	34.456,80				34.456,80				34.456,80	
06.182 DEFESA CIVIL	60.000,00	60.000,00	7.062,40	29.351,83	0,22	30.648,17	6.881,34	29.170,77	0,23	30.829,23	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**1.128.047,00**	**1.270.864,56**	**176.129,91**	**677.605,71**	**5,09**	**593.258,85**	**170.408,50**	**665.893,29**	**5,27**	**604.971,27**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.000,00	19.000,00	2.250,40	12.171,96	0,09	6.828,04	2.320,26	11.615,41	0,09	7.384,59	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	143.100,00	145.826,00	20.327,08	90.826,56	0,68	54.999,44	19.098,72	88.998,20	0,70	56.827,80	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.947,00	1.106.038,56	153.552,43	574.607,19	4,32	531.431,37	148.989,52	565.279,68	4,48	540.758,88	
10.000 SAÚDE	**4.798.931,96**	**5.593.161,03**	**949.578,20**	**3.612.333,44**	**27,13**	**1.980.827,59**	**978.999,54**	**3.470.395,47**	**27,49**	**2.122.765,56**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.572.315,08	5.330.000,63	899.996,46	3.438.513,82	25,83	1.891.486,81	929.699,78	3.297.038,83	26,11	2.032.961,80	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	4.055,48	40.599,00	22.475,00	40.375,00	0,30	224,00	22.475,00	40.375,00	0,32	224,00	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.561,40	202.561,40	27.106,74	123.629,00	0,93	78.932,40	26.824,76	123.166,02	0,98	79.395,38	
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00		9.815,62	0,07	10.184,38		9.815,62	0,08	10.184,38	
11.000 TRABALHO	**120.000,00**	**120.000,00**	**12.152,31**	**64.160,51**	**0,48**	**55.839,49**	**11.790,19**	**63.798,39**	**0,51**	**56.201,61**	
11.334 FOMENTO AO TRABALHO	120.000,00	120.000,00	12.152,31	64.160,51	0,48	55.839,49	11.790,19	63.798,39	0,51	56.201,61	
12.000 EDUCAÇÃO	**6.022.930,20**	**6.077.445,20**	**684.166,81**	**3.214.458,50**	**24,16**	**2.862.986,70**	**719.877,15**	**3.131.016,03**	**24,79**	**2.946.429,17**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	509.018,00	509.018,00	10.124,43	130.925,50	0,98	378.092,50	14.833,07	121.512,11	0,96	387.505,89	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.342.462,20	3.348.242,20	409.753,79	1.800.358,22	13,53	1.547.883,98	427.299,97	1.774.967,16	14,06	1.573.275,04	
12.362 ENSINO MÉDIO	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR	15.400,00	15.400,00	114,30	1.388,80	0,01	14.011,20	114,30	1.388,80	0,01	14.011,20	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.966.850,00	1.981.625,00	244.206,17	1.108.143,77	8,33	873.481,23	242.044,87	1.100.448,93	8,71	881.176,07	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	123.200,00	123.200,00	19.968,12	76.682,21	0,58	46.517,79	19.424,94	76.139,03	0,60	47.060,97	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.000,00	96.960,00		96.960,00	0,73		16.160,00	56.560,00	0,45	40.400,00	
13.000 CULTURA	**219.000,00**	**221.235,66**	**18.363,08**	**111.675,79**	**0,84**	**109.559,87**	**21.008,00**	**107.474,40**	**0,85**	**113.761,26**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	219.000,00	221.235,66	18.363,08	111.675,79	0,84	109.559,87	21.008,00	107.474,40	0,85	113.761,26	
14.000 DIREITOS DA CIDADANIA	**171.000,00**	**168.764,34**	**17.599,20**	**78.370,54**	**0,59**	**90.393,80**	**16.874,96**	**77.646,30**	**0,61**	**91.118,04**	
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIV	171.000,00	168.764,34	17.599,20	78.370,54	0,59	90.393,80	16.874,96	77.646,30	0,61	91.118,04	
15.000 URBANISMO	**2.370.400,00**	**3.094.566,93**	**753.226,99**	**2.412.138,93**	**18,12**	**682.428,00**	**842.762,44**	**2.018.827,86**	**15,99**	**1.075.739,07**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.945.400,00	2.649.566,93	677.978,30	2.121.313,30	15,94	528.253,63	768.962,23	1.729.450,71	13,70	920.116,22	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	425.000,00	445.000,00	75.248,69	290.825,63	2,18	154.174,37	73.800,21	289.377,15	2,29	155.622,85	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**115.000,00**	**115.000,00**	**12.822,68**	**48.411,65**	**0,36**	**66.588,35**	**13.896,48**	**45.720,87**	**0,36**	**69.279,13**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	115.000,00	115.000,00	12.822,68	48.411,65	0,36	66.588,35	13.896,48	45.720,87	0,36	69.279,13	
20.000 AGRICULTURA	**915.000,00**	**1.000.000,00**	**173.297,49**	**662.728,24**	**4,98**	**337.271,76**	**166.957,25**	**648.588,00**	**5,14**	**351.412,00**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	915.000,00	1.000.000,00	173.297,49	662.728,24	4,98	337.271,76	166.957,25	648.588,00	5,14	351.412,00	
24.000 COMUNICAÇÕES	**52.300,00**	**52.300,00**	**7.062,40**	**29.351,83**	**0,22**	**22.948,17**	**6.881,34**	**29.170,77**	**0,23**	**23.129,23**	
24.721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	52.300,00	52.300,00	7.062,40	29.351,83	0,22	22.948,17	6.881,34	29.170,77	0,23	23.129,23	
27.000 DESPORTO E LAZER	**340.000,00**	**340.000,00**	**62.022,83**	**225.223,11**	**1,69**	**114.776,89**	**63.185,00**	**223.862,92**	**1,77**	**116.137,08**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	340.000,00	340.000,00	62.022,83	225.223,11	1,69	114.776,89	63.185,00	223.862,92	1,77	116.137,08	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	**322.400,00**	**322.400,00**	**260.335,74**	**289.215,29**	**2,17**	**33.184,71**	**260.335,74**	**289.215,29**	**2,30**	**33.184,71**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	62.400,00	62.400,00	9.680,59	38.560,14	0,29	23.839,86	9.680,59	38.560,14	0,31	23.839,86	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	260.000,00	250.655,15	250.655,15	1,88	9.344,85	250.655,15	250.655,15	1,99	9.344,85	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**200.000,00**				**200.000,00**				**200.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**20.298.419,16**	**22.312.148,54**	**3.569.355,98**	**13.310.379,43**	**100,00**	**9.001.769,11**	**3.729.503,11**	**12.627.494,16**	**100,00**	**9.684.654,38**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Vinícius Mansur Sabbag
Controle Interno

Simone de Cassia Pereira
CRC 1 SP 290478/O-7

NOVOS SERVIÇOS DA ACE

A **Associação Comercial e Empresarial** de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio de parceria com o **Instituto Talentos,** organização que atua nacionalmente do desenvolvimento e gerenciamento de:

Programas de Estágio
Lei 11.788/2008

Programas de Aprendizagem
Lei 10.097/2000

Programas de Pessoas com Deficiência (PcD)
Lei 8.213/1991

Para conhecer mais detalhes sobre os benefícios dessa parceria, ligue para a ACE 3332 5900

FILIADA À FACESP
ACE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL SANTA CRUZ DO RIO PARDO
www.acesantacruz.com.br

INSTITUTO TALENTOS
www.institutotalentos.org.br

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Primeiro sorteio do aplicativo ACE Santa Cruz tem seis ganhadores

Aconteceu nessa terça-feira (8 de setembro), o primeiro sorteio do aplicativo ACE Santa Cruz. Os ganhadores são: Tatiane Alves da Silva, Kathleen Corrêa de Lima Campos, Eva Rosana Marques da Silva, Angela Vidor, Vanessa Naide Martini e Raissa Martins Pedroso.

Os sortudos deverão retirar os vale compras na secretaria da ACE entre 10 e 20 de setembro, apresentando os documentos pessoais (RG e CPF) e o aplicativo instalado no celular.

Para seguir participando dos sorteios que seguem até dezembro, o usuário interessado deve se cadastrar novamente. Para participar basta acessar o menu "Sorteio lançamento", criar uma conta, após finalizar o cadastro, entre com o login e senha, clique em sorteios e "quero participar", e a pessoa estará concorrendo. O próximo sorteio acontece no dia 8 de outubro.

Quem ainda não baixou o aplicativo basta acessar a Google Play ou APP Store e pesquisar por ACE Santa Cruz. Aí é só clicar em instalar, aguardar o download e pronto.

Até dezembro serão R$ 3 mil em prêmios divididos em 15 ganhadores.

O aplicativo da ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo foi lançado oficialmente no dia 18 de agosto.

O App chegou para facilitar a vida dos associados e dos clientes. Todos os serviços da ACE na palma da mão de forma fácil e rápida.

No app da Ace o interessado tem acesso: Consulta Boa Vista SCPC; Posto Sebrae Aqui; Horário do Comércio; Certificado Digital; Mercado de Trabalho; Convênios de Desconto; Clube de Vantagens, entre outros.